

**Informação a comunicar ao público no Âmbito da Directiva
Seveso (DL 150/2015, de 5 de Agosto)**

1. Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	Digal – Distribuição e Comércio, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua das Lagoas, S/N – Campo Raso 2710-142 Sintra
Freguesia	Santa Maria e São Miguel
Concelho	Sintra

2. Enquadramento na Directiva Seveso

Enquadramento Legal	Estabelecimento abrangido pelo DL 150/2015, de 5 de Agosto com o enquadramento de Nível Superior
Comunicação	Apresentada Actualização de Comunicação a 23 de Dezembro de 2016 (ao abrigo do artigo 14º do DL 150/2015, de 05 Agosto)
Relatório de Segurança	Apresentado Relatório de Segurança em 29 de Abril de 2015 (ao abrigo do artigo 7º do DL 254/2007, de 12 Julho)

3. Inspeção com vista à verificação do cumprimento do DL 150/2015 de 5 de Agosto

Data da última inspeção realizada pela IGAMAOT	Inspeção pela IGAMAOT realizada em 27 de Janeiro de 2016.
Informação detalhada sobre a inspeção	Informação detalhada sobre inspeções anteriores pode ser solicitada directamente ao estabelecimento por correio para a morada acima indicada.

4. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

A principal actividade da DIGAL – Distribuição e Comércio, S.A., consiste no comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados

No estabelecimento de Campo Raso, a DIGAL tem dedicado a sua actividade à comercialização de propano GPL, bem como de garrafas de butano, com menor expressão.

As actividades na Digal, S.A. são as seguintes:

- a) Armazenagem de GPL-Propano;
- b) Armazenagem de GPL-Auto;
- c) Armazenagem de gasóleo auto;
- d) Armazenagem de GPL-Butano/Propano em taras;
- e) Armazenagem de GPL-Butano.

Código CAE ¹ principal:	35220 – Distribuição de combustíveis gasosos por condutas.
------------------------------------	--

¹ Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro, que constitui o quadro comum de classificação de actividades económicas a adoptar a nível nacional.

5. Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda	Asp. Tox. 1, H304
H2 Toxicidade Aguda	Acute Tox. 4, H332 Carc. 2, H351 Skin Irrit. 2, H315
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	STOT RE 2, H373s STOT RE 2, H373i
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P2 Gases Inflamáveis - Gases inflamáveis, categoria 1 ou 2	Flam. Gás1, H220 Press. Gás comp. Gás H280
P5c Líquidos Inflamáveis	Flam. Liq. 3, H226
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Chronic 2, H411
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	
18 – Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	Flam. Gás1, H220 Press. Gás comp. Gás H280
34 – Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos c) Gasóleos (incluindo combustíveis para motores a diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura)	Flam. Liq. 3, H226 Asp. Tox. 1, H304 Acute Tox. 4, H332 Carc. 2, H351 Skin Irrit. 2, H315 STOT RE 2, H373s STOT RE 2, H373i Aquatic Chronic 2, H411

6. Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem directamente afectados pelo incêndio. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	Para prevenir incêndios os reservatórios estão protegidos por um sistema de arrefecimento com pulverização de água através de dispersores com ligação à rede pública de água. As águas para combate a incêndios tem

		origem numa lagoa com aproximadamente 8 200 m ³ , que se encontra dentro do perímetro do estabelecimento.
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afectar as pessoas directamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afectados pela explosão.	A instalação possui: dois pára-raios instalados; rede de terras de protecção abrangendo toda a instalação eléctrica desde a baixada até à alimentação e ligação à terra dos equipamentos de armazenagem.
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Eventuais derrames de produtos, são canalizados para o separador de hidrocarbonetos.
Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	As águas para combate a incêndios tem origem numa lagoa, que se encontra dentro do perímetro do estabelecimento. Após um eventual incêndio onde seja necessária água para o seu combate, a mesma retorna à lagoa através do circuito de águas pluviais.

7. Actuação imediata em caso de ocorrência de acidente grave

Obrigações da implementação de medidas adequadas ao nível da perigosidade	Encontra-se implementado um sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves, verificado anualmente por verificadores credenciados pela Agência Portuguesa do Ambiente, que garante que se encontram implementadas e são mantidas as medidas de segurança adequadas ao nível da perigosidade do estabelecimento.
Obrigações de contactar os serviços de emergência	De forma a cumprir as disposições legais está implementado um Plano de Emergência Interno, no qual estão estabelecidos procedimentos que garantem que em caso de acidente grave, são contactados os serviços de emergência, no sentido de fazer face ao acidente e minimizar os seus efeitos.

8. INFORMAÇÕES GERAIS PARA O PÚBLICO

<p>Informações gerais sobre a forma como o público interessado é avisado, se necessário</p>	<p>Em situação de emergência a Câmara Municipal/Serviço Municipal de Protecção Civil de Sintra acciona o aviso às populações em risco. Difunde, através dos órgãos de comunicação social ou de outros meios, as instruções e medidas de protecção a adoptar pelas populações em risco.</p>
<p>Medidas de Autoprotecção a adoptar pelo público em caso de acidente grave</p>	<p>Em situação de emergência a DIGAL S.A. informa de imediato a Câmara Municipal/Serviço Municipal de Protecção Civil de Sintra, que à ordem do Presidente da Câmara convoca a Comissão Municipal de Protecção Civil, que decide sobre a activação do Plano de Emergência Externo da DIGAL S.A.. O plano de emergência externo da DIGAL S.A., da responsabilidade da Câmara Municipal/Serviço Municipal de Protecção Civil de Sintra, destina-se principalmente a mitigar e limitar os danos no exterior do estabelecimento, organizando as várias entidades e agentes da protecção civil para a protecção da população, preparando-se para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desencadear procedimentos de emergência, dirigir e coordenar as acções no exterior do estabelecimento; - Assegurar a comunicação, entre o operador do estabelecimento, os corpos de bombeiros e a Comissão Municipal de Protecção Civil, de avisos imediatos dos eventuais acidentes grave envolvendo substâncias perigosas ou incidentes não controlados passíveis de conduzir a um acidente grave envolvendo substâncias perigosas; - Desencadear procedimentos de alerta e mobilização de meios que permitam tomar as medidas mitigadoras no exterior do estabelecimento; - Avaliar as medidas mitigadoras tomadas pelo operador do estabelecimento; - Em face da situação de emergência, difundir através dos órgãos de comunicação social ou de outros meios, as instruções e medidas de autoprotecção a adoptar pelas populações em risco. - A informação aos OCS é prestada pela CMPC, através do Gabinete de Imprensa da CMS podendo conter: <ul style="list-style-type: none"> • Situação actual de ocorrência; • Acção em curso para o socorro e assistência às populações; • Áreas de acesso restrito; • Medidas de autoprotecção a serem adoptadas pelas populações, mediante a tipologia do acidente; • Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência; • Números de telefone e locais de contacto; • Instruções para regresso de populações deslocadas.

9. Plano de Emergência Externo

Plano de Emergência Externo	<p>De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 50.º da Lei de Bases de Protecção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, a Comissão Nacional de Protecção Civil aprovou o Plano de Emergência Externa da DIGAL, S.A., em 31 de Maio de 2010, pela Resolução n.º 22/2010, publicada em Diário da República N.º 114, 2.ª Série, de 15 de Junho de 2010.</p> <p>Ainda de acordo com a mesma Resolução o Plano entrou em vigor no dia 16 de Junho de 2010, nos termos do n.º 12 do artigo 4.º da Resolução 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Protecção Civil.</p>
-----------------------------	---

10 de Janeiro de 2017

Digal S.A.

10. Informação adicional

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	Digal – Distribuição e Comércio, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua das Lagoas, S/N – Campo Raso 2710-142 Sintra
Telefone	219243743
E-mail	geral@digal.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.digal.pt

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Designação	Serviço Municipal de Protecção Civil de Sintra
Endereço	Rua Acácio Barreiros, 1, 2710-441 Sintra
Telefone	219105880
E-mail	protecao.civil@cm-sintra.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.cm-sintra.pt/servicos/protecao-civil

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone: 21 472 8200 Fax 21 471 9074

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt → Instrumentos → Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Protecção Civil

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto

Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 5500 Fax 21 321 5562